

lo menos três anos anteriormente à vigência do atual Estatuto da Universidade de São Paulo

O Concurso constará de:
I — julgamento de memorial em que o candidato deverá referir de modo explícito: a) produção científica literária, filosófica ou artística; b) atividade didática; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais vinculadas à matéria em concurso, bem como as referentes a planejamento e organização de novos serviços.

II — prova didática;
III — prova de arguição — que se destina à avaliação geral da qualificação científica literária ou artística do candidato, na qual a Comissão Julgadora manterá com o mesmo uma entrevista versando não apenas sobre a sua produção e plano para o futuro, como também uma discussão envolvendo problemas específicos da matéria (parte doutrinária, parte prática filosófica de ensino e de pesquisa, organização e administração de laboratório especializado ou "clínicas"). O programa que servirá de base para o concurso será o de 1965

Informações mais pormenorizadas quanto à documentação a ser apresentada no ato de inscrição, deverão ser obtidas na Secretaria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.

19 de junho de 1970 — 19 de julho de 1970 — 19 de agosto de 1970 — 19 de setembro de 1970 — 19 de outubro de 1970 — 19 de novembro de 1970 — 19 de dezembro de 1970 — 19 de janeiro de 1971 — 19 de fevereiro de 1971 — 19 de março de 1971 — 19 de abril de 1971 — 18 de maio de 1971

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS
Concurso para Professor Titular de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Microbiologia e Imunologia

Em obediência à resolução da Colenda Congregação, em sessão de 23 de setembro de 1970, ficam abertas a partir da data da primeira publicação do presente Edital pelo prazo de um ano, as inscrições ao Concurso de Títulos e Provas, para provimento do cargo de Professor Titular de Microbiologia e Imunologia, em R.D.I.D.P., do Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, vago em decorrência do falecimento do Professor Dagoberto Chacon de Freitas.

Este Concurso obedecerá ao disposto nos artigos 96, 97, 98, 99 e 147 e parágrafos do Estatuto da Universidade de São Paulo, e, naquilo que não colidir com o referido Estatuto obedecerá as determinações do Regulamento da Faculdade de Medicina de São Paulo, pelo qual rege-se transitoriamente, o Instituto de Ciências Biomédicas (artigo 10, Portaria GR. n. 1.024, de 15-1-1970).

Poderão inscrever-se os portadores de Título de Professor Adjunto e, a juízo de, pelo menos dois terços dos membros da Congregação, especialistas de reconhecido valor, não pertencentes à carreira docente.

Informações pormenorizadas deverão ser obtidas na Secretaria do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" Edifício da "Zoologia", 2.º andar sala 334, todos os dias úteis, exceto aos sábados das 8,00 às 12,00 horas. (27-11-70 — 27-12-70 — 27-1-71 — 27-2-71 — 27-3-71 — 27-4-71 — 27-5-71 — 27-6-71 — 27-7-71 — 27-8-71 — 27-9-71 — 26-10-71)

INSTITUTO DE QUÍMICA
Concurso para provimento de cargo de Professor Titular no Departamento de Bioquímica.

Consoante resolução da Congregação do Instituto de Química, em sessão de 25-9-70, acham-se abertas as inscrições a concurso de títulos e provas para provimento de uma vaga de professor titular no Departamento de Bioquímica, de acordo com os artigos 96, 97, 98 e 147 do Estatuto da Universidade de São Paulo, bem como, no que couber, em conformidade com o que determina o regulamento da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, pelo qual se rege transitoriamente o Instituto de Química, nos termos da Portaria GR-1024 de 15-1-70.

As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do Instituto de Química da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Bloco 2, do Conjunto das Químicas, piso superior, sala 1, a partir da data da primeira publicação deste Edital e pelo prazo de um ano, em todos os dias úteis, das 15 às 17 horas.

Poderão inscrever-se os candidatos portadores do título de Professor Adjunto, especialistas de reconhecido valor não pertencentes à carreira docente, a juízo de, pelo menos dois terços da Congregação, os portadores do Título de Docente-Livre, conquistado há pelo menos três anos anteriormente à vigência do Estatuto da Universidade de São Paulo.

O Concurso constará de: I — Julgamento de memorial elaborado de acordo com o artigo 98 do Estatuto da Universidade de São Paulo e apresentado em 10 vias; II — Prova Didática; III — Prova de Arguição

A disciplina a que se subordina o concurso, para os fins previstos no Estatuto da Universidade de São Paulo, é a de Bioquímica, cujo programa se encontra à disposição dos interessados na Secretaria do Instituto, onde poderão ser também obtidas informações pormenorizadas quanto à documentação a ser apresentada no ato de inscrição.

8-10-70 — 3-11-70 — 3-12-70 — 5-1-71 — 2-2-71 — 2-3-71 — 2-4-71 — 4-5-71 — 2-6-71 — 2-7-71 — 3-8-71 — 2-9-71 — 1-10-71

Universidade Estadual de Campinas

DIRETORIA DE MATERIAL

Acha-se aberta na Universidade Estadual de Campinas, sítio à Avenida Barão de Itapura, 546, em Campinas, a Tomada de Preços n. 16-71, para aquisição de cumeeira, te-

lhas e sacos de cimento. Encerramento às 10 horas do dia 6 de maio de 1971. O edital completo será fornecido no endereço acima. (28 — 29 — 30)

Tribunal de Contas do Estado

1.ª DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nos termos dos artigos 108, item IV, e 114, da Lei 10.319/68, fica o Sr. Nicola Magri, ex-coletor da Coletoria Estadual de Cosmorama, Notificado de que a Segunda Câmara deste Tribunal, em sessão de 15-12-70, o julgou em alcance pela importância de Cr\$ 657,21, proveniente de pagamento efetuado em duplicata, juros por retenção de numerário do Estado e juros por retenção de pagamentos, não efetuados em época oportuna, de membros do magistério, conforme acórdão de 6, publicado no "D.O." de 17 e retificado no de 20.4.71. E para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial", pelo prazo de 3 dias consecutivos. (29—30—1)

1.ª DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Por determinação do Conselheiro Camillo Ashcar, e nos termos do artigo 108, item IV, da Lei 10.319-68, fica o sr. Marcello de Moura Campos, Professor notificado para, no prazo de 30 dias, e sob as penas da lei, apresentar as contas relativas aos adiantamentos requisitados pelas notas de empenho, emitidas pela Secretaria da Educação, nos 22-69 — de maio a outubro-69, e 48-69 — agosto e setembro-69, no total de Cr\$ 407,10, oferecer defesa ou recolher aos cofres públicos o valor supracitado. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no "Diário Oficial", por 3 dias consecutivos. (30-1-4)

Tribunal de Justiça

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, edital n.º 29-71 — tomada de preços, para abastecimento, lavagem e lubrificação das viaturas do Tribunal de Justiça, com a abertura das propostas marcada para às 14,30 horas do dia 14 de maio de 1971.

O inteiro teor do presente edital — tomada de preços bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes Junior, 3.º andar — sala 312 das 9 às 11 hs. e das 12 às 18 hs. (27-28-29)

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, edital n.º 27-71 — tomada de preços, para aquisição de: peças para máquinas de escrever "Royal" FPE, com abertura das propostas marcada para o dia 11 de maio de 1971, às 15 horas. O inteiro teor do presente edital, tomada de preços, bem como demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 3.º andar, sala 312, das 9 às 11 e das 12 às 18 horas. (28 — 29 — 30)

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, edital n.º 28-71 — tomada de preços, para a contratação dos serviços de transporte de funcionários do Tribunal de Justiça, com a abertura das propostas marcada para o dia 12 de maio de 1971, às 14,30 horas. O inteiro teor do presente edital — tomada de preços, bem como demais esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 3.º andar, sala 322, das 9 às 11 e das 12 às 18 horas. (29—30—1)

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, edital — tomada de preços n.º 1-71, para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para o Fórum da Comarca de Santos, com a abertura das propostas marcada para o dia 20 de maio de 1971, às 14,30 horas. O inteiro teor do presente edital — tomada de preços, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 3.º andar, sala 312, das 9 às 11 e das 12 às 18 horas. (30-1-4)

DIRETORIA DE DIVISÃO — COMPRAS

Acha-se aberta na Secretaria do Tribunal de Justiça, edital — tomada de preços n.º 31-71, para aquisição de tecido (brim), com a abertura das propostas marcada para o dia 21 de maio de 1971, às 14,30 horas. O inteiro teor do presente edital — tomada de preços, bem como demais esclarecimentos, poderão ser obtidos na Diretoria de Serviço — Compras do Tribunal de Justiça, Praça João Mendes, 3.º andar sala 312, das 9 às 11 e das 12 às 18 horas. (30-1-4)

Tribunal de Alçada Civil

DIRETORIA GERAL

Acha-se aberta a Tomada de Preços n. T.A. 4-71, para fornecimento e colocação de Carpetes e Cortinas para o Tribunal de Alçada Civil, Patco no Colégio s/n.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15 horas do dia 6 de maio de 1971.

Informações completas podem ser obtidas na Diretoria de Contabilidade do Tribunal de Alçada Civil — Pátio do Colégio n. 3 — 4.º andar. (28 — 29 — 30)

Diário da Assembléia Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N. 47, DE 29 DE ABRIL DE 1971

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o inciso "j" do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo único — É aprovada a indicação do bacharel Juvenal Juvêncio, para o cargo de Superintendente da Superintendência da Caixa Estadual de Casas Para o Povo (CECAP).

Assembléia Legislativa, aos 29 de abril de 1971

a) JACOB PEDRO CAROLO, Presidente

a) Neralia Rubez, 1.º Secretário

a) Jayro Maltoni, 2.º Secretário

ATO N. 2, DE 1971

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34 do Regimento Interno constitui a seguinte Comissão para representar a Assembléia Legislativa junto à Comissão Executiva da XI Semana de Estudos do Problema do Menor:

Deputada Theodosina Ribeiro

Deputado José Felício Castellano

Deputado Ademar de Barros

Assembléia Legislativa, aos 29 de abril de 1971

a) JACOB PEDRO CAROLO, Presidente

a) Neralia Rubez, 1.º Secretário

a) Jayro Maltoni, 2.º Secretário

EXPEDIENTE

da 17.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão Legislativa, da 7.ª Legislatura, realizada em 29-4-71

OFÍCIOS DE SECRETARIA DE ESTADO
Ano 1971

DA SEGURANÇA PÚBLICA

N.º 26 — Encaminhando cópia de informações prestadas sobre a Indicação n.º 1.111-70. (3051, de 27-11-70).

N.º 27 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 1.103-70. (3017, de 23-11-70).

REPRESENTAÇÕES

1 — Do Município de Rio Grande da Serra, solicitando a anexação da Vila Elclor, atualmente pertencente ao município de Santo André, ao município de Rio Grande da Serra.

N.º 1.299 — Do Município de Arujá, solicitando a anexação de requerimentos no processo em que este Município reivindica áreas a ele pertencente e que atualmente pertence aos vizinhos Municípios de Guarulhos e Santa Isabel.

1 — De moradores do bairro do Alto Alegre, Município de Coroados, solicitando a sua anexação ao município de Clementina.

1 — De moradores do Distrito de Cruz das Posses, Município de Sertãozinho, solicitando sua elevação à Município.

1 — De moradores do bairro de Ribeirão Grande e Água do Sapêado, pertencente ao município de São Pedro do Turvo, solicitando a sua anexação ao município de Ribeirão do Sul.

1 — De moradores do Distrito de Rosana, município de Presidente Wenceslau, solicitando a sua elevação à Município.

1 — De moradores de área pertencente ao município de Campos Novos Paulista, solicitando a sua anexação ao município de Ibirama.

1 — De moradores do Distrito de Arco Iris, município de Tupã, solicitando sua elevação à Município.

1 — Dos Srs. José de Barros e Antônio Ernesto Rondini Luiz, pleiteando a retificação das divisas entre o 1.º Subdistrito e o 3.º Subdistrito do município de Ribeirão Preto.

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE

N. 289, de 1971 — Indica ao Executivo o reexame de estudos consubstanciando a localização dos Postos de Serviço ao longo da Rodovia Castelo Branco.

N. 290, de 1971 — Indica ao Executivo apurar os preços das mudas de grama que o DER vem adquirindo para replantio ao longo da Rodovia Castelo Branco.

N. 291, de 1971 — Indica ao Executivo atualizar e aperfeiçoar o Serviço Dentário Escolar.

N. 292, de 1971 — Indica ao Executivo a criação de um Grupo-Ginásio Estadual, em Assis, sediando-o em Vila Operária.

N. 293, de 1971 — Indica ao Executivo o esclarecimento do assunto relacionado com o concurso C-10-62, de auxiliar de engenheiro-agrônomo.

N. 294, de 1971 — Indica ao Executivo o despacho do processo n. 53.888-65, que trata do pagamento do salário-família requerido pela Profa. Nilza Guimarães Alves Pinto.

AOS SRS. ASSINANTES

O DIÁRIO OFICIAL recomenda aos Srs. Assinantes que verifiquem a data de vencimento de suas assinaturas e solicitem com antecedência a reforma das mesmas a fim de evitar a sua interrupção — C-47 —

DO DEPUTADO MANOEL SEVERO LINS NETO

N. 295, de 1971 — Indica ao Executivo a doação de ambulância para o Posto de Saúde do município de Teodoro Sampaio.

N. 296, de 1971 — Indica ao Executivo dar continuidade à estrada que liga Pôrto Euclides da Cunha a Presidente Wenceslau, e daí, até Tupi Paulista, Andradina e Pereira Barreto, bem como os acessos a Jaciporã, Nova Guataporanga, Monte Castelo e São João do Pau D'Alho.

N. 297, de 1971 — Indica ao Executivo providências para que o Banco do Estado de São Paulo, determine às agências de Santo Anastácio e Presidente Wenceslau, que seus funcionários se dirijam aos distritos de Rosana e Euclides da Cunha assim como aos municípios de Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema, a fim de receber propostas e assinar contratos agrícolas para a safra 1971-1972.

N. 298, de 1971 — Indica ao Executivo a realização de convênio entre o DER e a Prefeitura Municipal de Pompéia, para a pavimentação asfáltica de sua cidade.

N. 299, de 1971 — Indica ao Executivo a doação de ambulância ao distrito de Rosana, município de Teodoro Sampaio.

N. 300, de 1971 — Indica ao Executivo a construção de rodovia ligando Presidente Prudente à Adamantina.

N. 301, de 1971 — Indica ao Executivo a construção de vias de acesso ligando as cidades de Calabú e Mariópolis à futura rodovia que unirá Presidente Prudente à Adamantina.

DO DEPUTADO ANTONIO SALIM CURIATI

N. 302, de 1971 — Indica ao Executivo o envio de Mensagem a esta Casa, transformando as funções gratificadas dos servidores do Instituto Adolfo Lutz, em cargos públicos, nos termos do Decreto-Lei n. 161, de 11-11-1968.

DO DEPUTADO JORGE MALULY NETTO

N. 303, de 1971 — Indica ao Executivo a reforma do prédio da cadeia pública de Alvares Machado.

N. 304, de 1971 — Indica ao Executivo a pavimentação da rodovia Perleira Barreto-Andradina.

DO DEPUTADO SHIRO KYONO
N. 305, de 1971 — Indica ao Executivo a instalação de aparelho de abregrafias, na cidade de Ourinhos.

DO DEPUTADO LINEU DE PAULA LEAO

N. 306, de 1971 — Indica ao Executivo o asfaltamento da estrada que liga Icó a Paulo de Faria, trecho pertencente à "Estrada da Laranja".

DO DEPUTADO JAYRO MALTONI
N. 307, de 1971 — Indica ao Executivo a criação de um Colégio Técnico, em Itatiba.

N. 308, de 1971 — Indica ao Executivo efetuar estudos no sentido de que os servidores enquadrados na categoria de Pessoal para Obras, tenham os seus salários fixados de acordo com o Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970 (Lei da Paridade) e a inclusão no Regime de Dedicação Exclusiva.

N. 309, de 1971 — Indica ao Executivo providências para que sejam regularizados os pagamentos referentes ao salário-família, e as horas extras dos trabalhadores braçais, que prestam serviços no Ginásio Técnico Agrícola de Jundiá.

N. 310, de 1971 — Indica ao Executivo providências para que seja reexaminada a situação funcional dos integrantes da Polícia Militar do Estado, revalorizando a escala de referências dos respectivos vencimentos.

DO DEPUTADO JACOB SALVADOR ZVEIBIL

N. 311, de 1971 — Indica ao Executivo providências para que seja transferido os pontos de ônibus existentes na rua Prates, para a ilha localizada na rua Ribeiro de Lima, na Capital.

DO DEPUTADO IVAHIR DE FREITAS GARCIA

N. 312, de 1971 — Indica ao Executivo a construção do prédio destinado à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública de Caraguatatuba.

DO DEPUTADO PINHEIRO JÚNIOR

N. 313, de 1971 — Indica ao Executivo envio de mensagem à Assembléia propondo